

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE 2023



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE.....	4
2.1– COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	4
2.2 PADRÕES DE CONDUTA APLICÁVEIS A TODOS OS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	6
2.3 PADRÕES DE CONDUTA ESTENDIDOS A TERCEIROS	7
2.4 TREINAMENTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PERIÓDICOS SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE	7
2.5 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PREVENIR FRAUDES E ILÍCITOS NO ÂMBITO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OU EM QUALQUER INTERAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO.	16
2.6 CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES, ABERTOS E AMPLAMENTE DIVULGADOS A FUNCIONÁRIOS E TERCEIROS.....	17
2.7 MEDIDAS DISCIPLINARES EM CASO DE VIOLAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	17
2.8 DILIGÊNCIAS APROPRIADAS, BASEADAS EM RISCO, PARA CONTRATAÇÃO E, CONFORME O CASO, SUPERVISÃO DE TERCEIROS, TAIS COMO FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO	18



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), tem como compromisso construir uma rede de pessoas capacitadas para transformar o Município através da oferta de software e da educação e nossa maior referência é a confiança transmitida para os nossos clientes e interessados, motivo do sucesso das ações dos programas existentes no decorrer dos 21 (vinte e um anos) de efetiva prestação de serviços.

Este relatório possui o objetivo de demonstrar as atividades desenvolvidas no Programa de Compliance do IMAP, apresentando para todos os envolvidos as nossas ações de integridade, bem como o resultado do cumprimento do Código de Ética e Conduta e da participação efetiva de todos os representantes do IMAP. Essas ações traduzem o efetivo compromisso em zelar a imagem do Instituto, possibilitando que todos saibam agir quando tiver conhecimento de uma prática suspeita, identificar as ações que configuram a prática de um ato ilícito e como coibi-la, evidenciando a efetividade na adoção das práticas anticorrupção e fraude que contribuem diretamente para o fortalecimento da cultura de integridade dentro do Instituto.



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302

2. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2.1– COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

As atitudes que norteiam as atividades do instituto são pautadas pela Integridade, Conformidade, Transparência, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social e Ambiental e Respeito e a apresentação dos elementos que comprovam o comprometimento da Alta Administração do IMAP com as condutas de combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, são descritos abaixo.

Com o objetivo de orientar todos os colaboradores de como agir com ética e conformidade com as legislações aplicáveis direta ou indiretamente à atividade exercida pelo IMAP, no ano de 2023 foi revisado o Código de Ética e Conduta conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 11.129/2022.

O Setor de Compliance é o órgão independente, designado pela Alta Administração para coordenar e gerenciar os processos de conformidade com planejamento, responsabilidade e monitoramento das ações referentes à ética e integridade do IMAP.



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302

Na busca das melhores práticas de *Compliance*, foi criado o Comitê do Ética, responsável por auxiliar na disseminação das melhores políticas de atendimento aos preceitos éticos e morais da empresa bem como recomendar procedimentos relacionados ao Programa e esclarecer eventuais dúvidas que surgirem.

Dentre as ações executadas no decorrer do ano, fica evidenciado o comprometimento da Alta Administração com o exercício das atividades, destacando:

- Aprovação do Cronograma de Atividades do Setor de *Compliance* para o ano de 2023;
- Aprovação da Revisão do novo Código de Conduta, Programa de Integridade, Política de Doação e Patrocínio, Política Antitruste, Procedimento do Canal de Denúncia, Procedimento *Due Diligence*;
- Participação efetiva na Semana do *Compliance* e incentivo na execução de treinamentos através da Academia de Desenvolvimento.



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302



2.2 PADRÕES DE CONDUTA APLICÁVEIS A TODOS OS COLABORADORES

O Código de Ética e Conduta do IMAP reúne as diretrizes e os princípios que devem ser observados e adotados por todas as pessoas que exercem atividades em nome do Instituto e é aplicável a todos os empregados (independentemente da sua função ou posição hierárquica), membros da Diretoria, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados.

No ano de 2023 foi elaborado o Novo Código de Ética e Conduta do IMAP, revisão documental seguindo as diretrizes do Decreto nº 11.129/22, onde estão contidos os principais compromissos da Instituição, incorporadas as novas instruções regulamentares.

Os padrões de condutas também podem ser verificados nos documentos confeccionados e apresentados a todos envolvidos nos normativos:

- a) Política contra Corrupção e Fraude;
- b) Política de Patrocínio e Doação;



Bahia	Sergipe	Paraíba
(71) 3038-9307	(79) 99886-2892	(83) 98110-8302
(71) 3038-9300		
(71) 98791-7565		

- c) Política Antitruste;
- d) Manual de Relacionamento com o Poder Público;
- e) Política de Proteção de Dados Pessoais;
- f) Procedimento de Avaliação de Terceiros;
- g) Manual do Parceiro Comercial.

2.3 PADRÕES DE CONDUTA ESTENDIDOS A TERCEIROS

O IMAP exige que seus fornecedores atuem de acordo com os princípios éticos e de integridade delineados no Código de Ética e Conduta. Todos os fornecedores devem tomar conhecimento das ações e condutas do IMAP. No ato da contratação, os fornecedores conhecem o Procedimento de *Due Diligence*, o qual, em nenhuma circunstância, deve realizar atividades em desacordo com o contrato firmado com IMAP.

Além do procedimento de Avaliação de Terceiros (*Due Diligence*), o IMAP adota um modelo de cláusula anticorrupção e de proteção de dados pessoais (quando há tratamento de dados) nos contratos.

2.4 TREINAMENTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO PERIÓDICOS SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

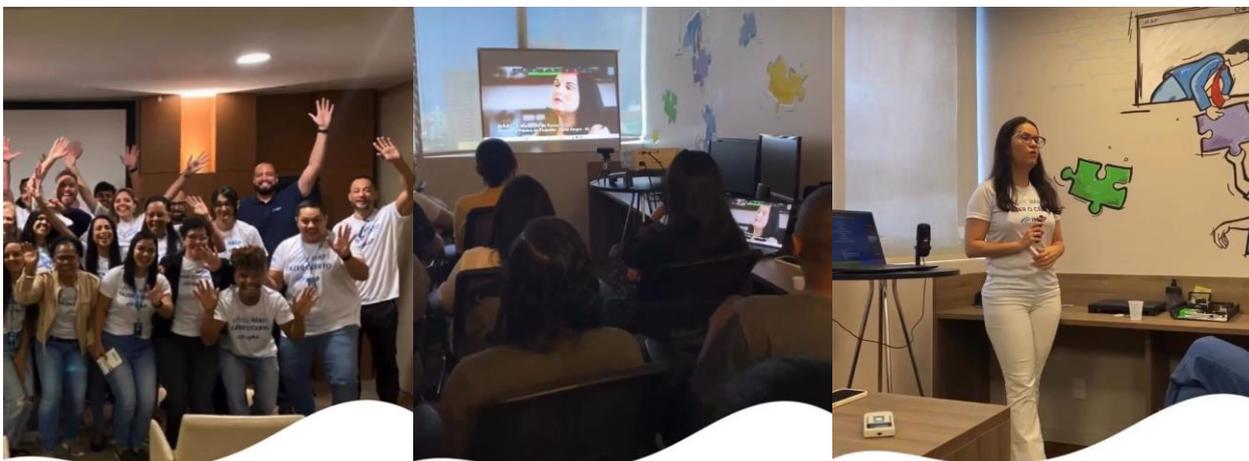
O IMAP oferece a seus colaboradores treinamentos através da Academia de Desenvolvimento, realizados de forma presencial e remota para que seja possível alcançar todos os colaboradores.

Abaixo, listamos as ações realizadas para reforçar a cultura de Integridade do Instituto.



Bahia	Sergipe	Paraíba
(71) 3038-9307	(79) 99886-2892	(83) 98110-8302
(71) 3038-9300		
(71) 98791-7565		

- a) Foram realizados 8 (oito) integrações dos novos colaboradores no ano de 2023. O treinamento tem como objetivo apresentar as noções básicas de *Compliance* e as principais condutas de integridade que devem ser seguidas por eles no decorrer do exercício da atividade para qual foi admitido(a).
- b) Realizamos entre os dias 21 a 25 de Agosto/23 a Semana de Compliance, realizada de forma híbrida, onde confeccionamos camisas com o slogan “*Atitude IMAP é fazer o certo*”. O evento foi dedicado a fortalecer os valores de integridade, transparência e responsabilidade entre os colaboradores. Desenvolvemos várias atividades que reforçaram o compromisso do IMAP com a ética e a transparência, como a apresentação do Novo Código de Conduta IMAP, apresentação da Política de Patrocínio e Doação, divulgação do Canal de Denúncias, proporcionando a todos uma via segura e confidencial para relatar práticas inadequadas e antiéticas, apresentação do Procedimento de *Due Diligence* e o CineIMAP sobre Assédio Moral e Sexual e para encerrar a semana, uma palestra sobre Boas Práticas de Conduta, destacando como uma abordagem ética e responsável em todas as ações realizadas no dia a dia, são importantes, inclusive quando ninguém está vendo.



ATITUDE **IMAP** É
FAZER O CERTO



ATITUDE **IMAP** É
FAZER O CERTO



PROGRAMA DE
COMPLIANCE



Bahia

(71) 3038-9307

(71) 3038-9300

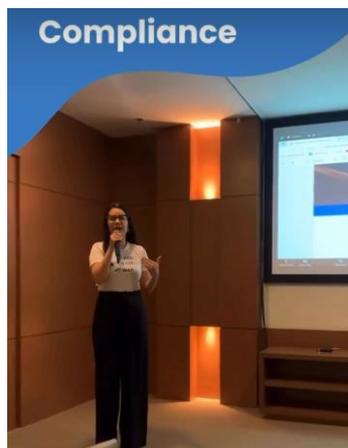
(71) 98791-7565

Sergipe

(79) 99886-2892

Paraíba

(83) 98110-8302



c) Comunicações Externa nas redes sociais do IMAP com o objetivo de reforçar principais conceitos de integridade, bem como fortalecer a cultura da conformidade para todos os públicos.



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302



imapinstituto • Seguir

imapinstituto É bem comum que esses termos sejam confundidos. Por isso, trazemos nesse post dicas práticas para que você consiga facilmente diferenciar os dois significados.

#transparencia #portaldatransparencia #gestaomunicipal #prefeitura #gestaodemunicipios

36 sem Ver tradução

14 curtidas
13 DE MARÇO

Adicione um comentário... [Publicar](#)



imapinstituto • Seguir

imapinstituto O Programa de Compliance Público é o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

#transparencia #portaldatransparencia #gestaomunicipal #prefeitura #gestaodemunicipios #sistemaparaprefeituras

35 sem Ver tradução

5 curtidas
15 DE MARÇO

Adicione um comentário... [Publicar](#)



Bahia

(71) 3038-9307

(71) 3038-9300

(71) 98791-7565

Sergipe

(79) 99886-2892

Paraíba

(83) 98110-8302



imapinstituto • [Seguir](#)

Áudio original



imapinstituto Um programa de compliance é um planejamento feito pelas empresas conforme as tendências, para garantir o cumprimento das legislações vigentes em nosso país, bem como o respeito aos princípios éticos e morais da nossa sociedade. No IMAP, existe um programa de compliance em execução, esse é mais um passo, para uma gestão interna pautada sempre na transparência e segurança das informações e, principalmente, na relação de confiança com nossos parceiros. Saiba mais detalhes em nosso vídeo.

#gestaomunicipal #prefeitura #transparência
#gestaodemunicipios #sistemaparaprefeituras

34 sem Ver tradução



mesquithais Maravilha! 🍌🍌

34 sem 1 curtida Responder Ver tradução



106 curtidas

22 DE MARÇO



Adicione um comentário...

[Publicar](#)



Bahia

(71) 3038-9307

(71) 3038-9300

(71) 98791-7565

Sergipe

(79) 99886-2892

Paraíba

(83) 98110-8302



imainstituto • Seguir
Áudio original

imainstituto A Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, representa importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Diante disso, no código de ética e conduta do IMAP, contém as práticas indevidas, informando aos diretamente responsáveis quais ações que estão em desacordo com o que o IMAP defende.

Atitude IMAP é fazer o certo!

#transparencia #portaldatransparencia #gestaomunicipal #prefeitura #gestaodemunicipios #sistemaparaprefeituras

30 sem Ver tradução

ilmajs 🍌🍌🍌🍌🍌
20 sem Remover

38 curtidas
20 DE ABRIL

Adicione um comentário... Publicar



imainstituto • Seguir

imainstituto O compliance define regras e diretrizes comportamentais a serem seguidas dentro de uma empresa, com a finalidade de mantê-la em conformidade com as leis que regem o seu funcionamento. Para que o método seja bem-sucedido, é importante que a empresa precise conscientizar os seus colaboradores e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas, mas existem outras formas de disseminar o Compliance na Organização Pública, arraste para o lado e saiba como!

#transparencia #portaldatransparencia #gestaomunicipal #prefeitura #gestaodemunicipios

22 sem Ver tradução

7 curtidas
19 DE JUNHO

Adicione um comentário... Publicar



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302



imapinstituto • Seguir

Áudio original



imapinstituto Aqui no IMAP buscamos sempre fazer o certo, com muita responsabilidade e transparência!

Por isso, temos o cuidado de fazer um estudo para analisar o comportamento ético da empresa que queremos nos relacionar. Esse processo se chama Due Diligence.

Para entender com mais clareza, assista ao nosso vídeo!

#transparencia #portaldatransparencia
#gestaomunicipal #prefeitura #gestaodemunicipios

20 sem Ver tradução



18 curtidas

29 DE JUNHO



Adicione um comentário...

Publicar



imapinstituto • Seguir



imapinstituto Um dos maiores desafios na seara da proteção de dados é conscientizar a todos da importância de assegurar ao titular o cuidado e zelo no tratamento de seus dados. 📄🔒

Por essa razão, o legislador traz uma série de penalidades administrativas aplicáveis aos agentes de tratamento de dados que não estiver adequado às normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que são:

Aplicação de advertência; Multa; Publicização da infração; Bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração; Suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses;

Suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6



18 curtidas

HÁ 3 DIAS



Adicione um comentário...

Publicar



Bahia

(71) 3038-9307

(71) 3038-9300

(71) 98791-7565

Sergipe

(79) 99886-2892

Paraíba

(83) 98110-8302

- d) Treinamento sobre “Respeito às leis e proibição à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro” conduzido de forma híbrida, através da Academia de Desenvolvimento do IMAP envolvendo 42 colaboradores de diversas áreas do Instituto. O treinamento contou com Avaliação de Aprendizagem através da ferramenta Quizizz.
- e) Treinamento sobre “Código de Conduta Interno de Proteção de Dados conduzido de forma híbrida, através da Academia de Desenvolvimento do IMAP envolvendo 49 colaboradores de diversas áreas do Instituto. O treinamento contou com Avaliação de Aprendizagem através da ferramenta Quizizz.
- f) Treinamento sobre “Política de Doação e Patrocínio do IMAP” conduzido de forma híbrida, através da Academia de Desenvolvimento do IMAP envolvendo 47 colaboradores de diversas áreas do Instituto.
- g) Treinamento sobre “Política de *Due Diligence*” conduzido de forma híbrida, através da Academia de Desenvolvimento do IMAP envolvendo 36 colaboradores de diversas áreas do Instituto. O treinamento contou com Avaliação de Aprendizagem através da ferramenta Quizizz.
- h) Treinamento sobre “Política Antitruste” conduzido de forma híbrida, através da Academia de Desenvolvimento do IMAP envolvendo 31 colaboradores de diversas áreas do Instituto.

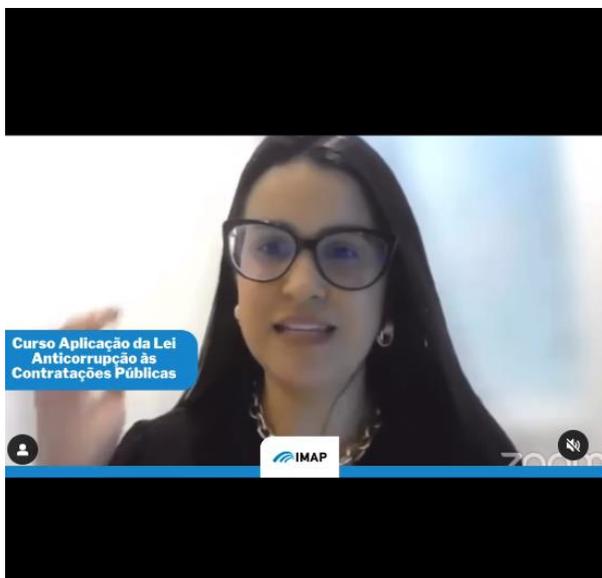
COMPLIANCE	TEMA	DATA	PÚBLICO	Nº DE PARTICIPANTES
	RESPEITO ÀS LEIS E PROIBIÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO	28/04/2023	INTERNO	42
	LGPD: COMO PODEMOS ADOPTAR BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS DENTRO DA EMPRESA	23/05/2023	INTERNO	29
	CÓDIGO DE CONDUTA INTERNO DE PROTEÇÃO DE DADOS	19/07/2023	INTERNO	49
	POLÍTICA DE DOAÇÃO E PATROCÍNIO DO IMAP	22/08/2023	INTERNO	47
	POLÍTICA <i>DUE DILIGENCE</i>	23/08/2023	INTERNO	36
	APLICAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	28/09/2023	EXTERNO	97
	POLÍTICA ANTITRUSTE DO IMAP	01/12/2023	INTERNO	31



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302



 **imapinstituto** • Seguir
Ruby Amanfu • Breathe (Instrumental)

 **imapinstituto** Em nosso curso sobre a Aplicação da Lei Anticorrupção às Contratações Públicas, realizado no dia 28 de setembro, apresentamos os principais objetivos da Lei, com abordagem na sua influência e aplicação nas contratações públicas a partir das mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, visando capacitar e estimular os Agentes Públicos e os Cidadãos para a adoção de práticas efetivas de combate aos atos de corrupção na Administração Pública. 📖❤️

O IMAP tem orgulho em promover capacitações com foco na transparência, ética e responsabilidade! 🏡📄

#servidorpublico #administracaopublica #IMAP #novaleidelicitacoes #gestaopublica
7 sem Ver tradução

24 curtidas
29 DE SETEMBRO

Adicione um comentário



 **imapinstituto** • Seguir
Otis McDonald • Sauce

 **imapinstituto** Tivemos Academia de Desenvolvimento sobre LGPD- Como podemos adotar boas práticas de proteção de dados dentro da empresa? 📄🔍

Na palestra foram apresentadas dicas de boas práticas relacionadas à Proteção de Dados para que todos os funcionários possam seguir e compreender a importância da sua participação no Programa de Conformidade da empresa.

Os colaboradores receberam a capacitação com Advogada e Palestrante @thailarmesquita 📄❤️

#capacitacao #tonoimap #imap #administracaopublica
Editado · 25 sem Ver tradução

17 curtidas
27 DE MAIO

Adicione um comentário... Publicar



Bahia

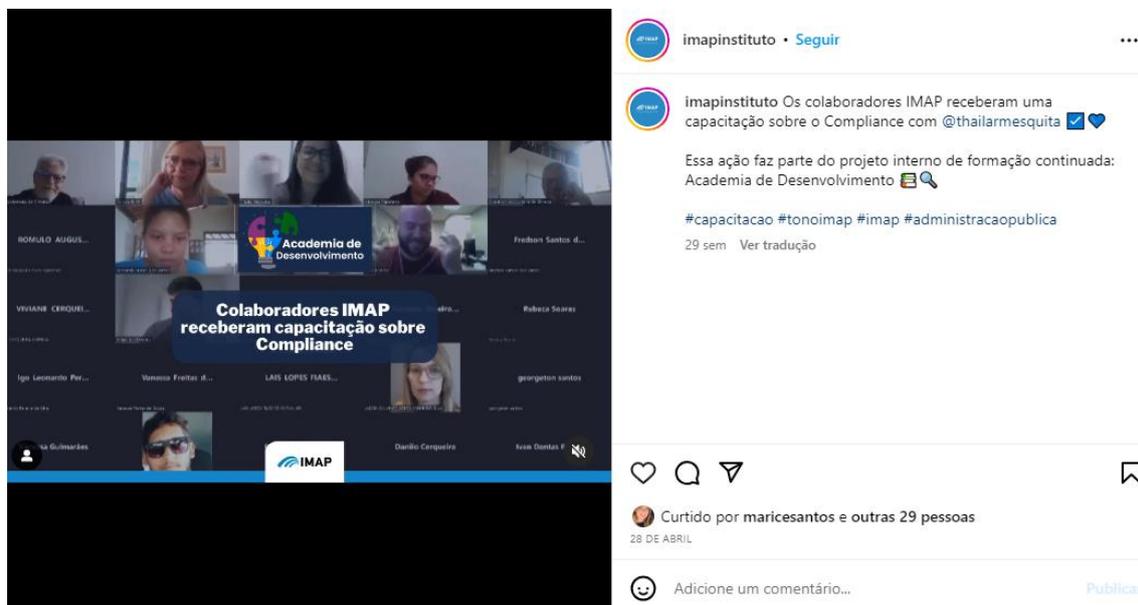
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe

(79) 99886-2892

Paraíba

(83) 98110-8302



2.5 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PREVENIR FRAUDES E ILÍCITOS NO ÂMBITO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS OU EM QUALQUER INTERAÇÃO COM O SETOR PÚBLICO.

No exercício das atividades comerciais do IMAP, são estabelecidas relações contratuais com órgãos da Administração Pública.

Estamos comprometidos em estabelecer critérios para prevenir qualquer conduta que possa ser considerada prática de qualquer delito contra a Administração Pública, ou seja, aqueles comportamentos que podem ser interpretados como atos de suborno, corrupção, improbidade, fraude.

Por essa razão, foi confeccionado, treinado e entregue o Manual de Relacionamento com o Poder Público e o Manual de Relacionamento com os Parceiros Comerciais com objetivo de orientar todos os envolvidos nas atividades comerciais, no caso em que, havendo qualquer dúvida ou inconformidade, possa ser sanada a



Bahia
 (71) 3038-9307
 (71) 3038-9300
 (71) 98791-7565

Sergipe
 (79) 99886-2892

Paraíba
 (83) 98110-8302

irregularidade com as ações previstas no documento, bem como a apresentação de condutas preventivas para evitar falhas e riscos para o negócio.

2.6 CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES, ABERTOS E AMPLAMENTE DIVULGADOS A FUNCIONÁRIOS E TERCEIROS.

Disponibilizamos o Canal de Denúncia para todos os colaboradores e público externo na *homepage* do IMAP. O relato da conduta em desacordo pode ser realizado anonimamente ou não. Além da *homepage* também é possível realizar o relato através do email (compliance@imp.org.br).

No ano de 2023 não foi recebida nenhum relato de inconformidade que violasse a Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846/2013, Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992, Lei de Lavagem de Dinheiro - Lei nº 9.613/1998, Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

2.7 MEDIDAS DISCIPLINARES EM CASO DE VIOLAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O IMAP aplica medidas disciplinares cabíveis, observando-se às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, em atitudes irregulares que envolvem condutas em desacordo por parte de seus colaboradores, podendo ser Advertência verbal, Advertência escrita, Suspensão e Desligamento.

Em 2023 não foi aplicada nenhuma medida disciplinar resultantes de condutas inadequadas de colaboradores em desacordo com o Código de Ética e Conduta do IMAP.



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302

2.8 DILIGÊNCIAS APROPRIADAS, BASEADAS EM RISCO, PARA CONTRATAÇÃO E, CONFORME O CASO, SUPERVISÃO DE TERCEIROS, TAIS COMO FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO

Existe no IMAP processo de contratação com procedimento específico que estabelece critérios e limites para efetivação da contratação.

Possuímos o Procedimento de *Due Diligence*, onde o terceiro que deseje realizar um contrato com o IMAP responde um questionário de integridade com objetivo de identificar potenciais riscos e/ou histórico de envolvimento em condutas antiéticas e outras condutas repreendidas no IMAP.



Bahia
(71) 3038-9307
(71) 3038-9300
(71) 98791-7565

Sergipe
(79) 99886-2892

Paraíba
(83) 98110-8302